



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 925/GR/UFFRS/2018**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos preceitos legais contidos no Art. 87 da LEI Nº 8.112/1990, no Art. 10 do DECRETO Nº 5.707/2006, na RESOLUÇÃO Nº 5/CONSUNI CA/UFFRS/2014 e na RESOLUÇÃO Nº 11/CONSUNI CAPGP/UFFRS/2015, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor, ocupante do cargo de Administrador, a seguir relacionado:

Servidor	SIAPÉ	Processo	Período da Licença	Dias
Liandro Pedro Luft	1792921	23205.002936/2018-10	03/09/2018 a 02/10/2018	30

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 13 de agosto de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI  
Reitor em exercício